



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

650 h

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1989

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES e

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA e

LUIZ KUNITA

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapiao, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdomar Zimioni e Yoshikaso-Kakudate, totalizando 16 (dezois) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, o Ato da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de março de 1989. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação do Ato em referência, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, o Ato da 8ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 40/89, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito no valor de NCZ\$ 17.000,00, o fim de suplementar dotações do orçamento vigente.

Projeto de Lei nº 41/89, solicitando autorização legislativa para contratar pessoal da GUARDA MUNICIPAL para a execução de serviços de segurança dos próprios públicos.

Projeto de Lei nº 42/89, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de NCZ\$ 10.000,00, para atender despesas decorrentes do Consórcio Intermunicipal Pro-Recuperação do Rio do Peixe.

Projeto de Lei nº 43/89, solicitando autorização legislativa para conceder aumento de vencimentos aos servidores municipais, no percentual de 23,66%, para valer a partir de 01 de abril do ano fluente.

Projeto de Lei nº 45/89, solicitando autorização legislativa para criar, nos quadros dos servidores da Prefeitura, diversos empregos.

OBSERVAÇÃO: Os Projetos supracitados, todos, foram considerados objetos de deliberação e, em consequência, o Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Permanentes.

Of. nº 281/89, em atenção ao Requerimento nº 89/89.

Of. nº 284/89, em atenção ao Requerimento nº 96/89.

Of. nº 304/89, em atenção ao Requerimento nº 98/89.

Of. nº 306/89, em atenção ao Requerimento nº 99/89.

Of. nº 309/89, em atenção ao Requerimento nº 101/89.

Of. nº 308/89, em atenção ao Requerimento nº 102/89.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

031

Of. nº 307/89, em atenção ao Requerimento nº 104/89. . . .
Of. nº 278/89, em atenção ao Requerimento nº 105/89. . . .
Of. nº 294/89, em atenção ao Requerimento nº 107/89. . . .
Of. nº 305/89, em atenção ao Requerimento nº 111/89. . . .

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício do Deputado Estadual Osvaldo Sbeghen, encaminhando o inteiro teor do seu pronunciamento feito na Assembleia Legislativa, que diz respeito à duplicação da Rodovia Marechal Rondon.

Ofício da Câmara Municipal de Ibitinga, encaminhando o inteiro teor do Moção, de autoria do Vereador Antenor Lourenço, através do qual solicita aos Deputados Estaduais que estabeleçam na nova Constituição Estadual um dispositivo, visando a parte do Município relativo ao IPVA seja depositado em uma conta, em seu nome, no próprio município.

Ofício Circular da Associação Paulista de Municípios, encaminhando matéria relativa ao 33º Congresso Estadual de Municípios.

Ofício Circular da Câmara Municipal de Santana do Parnaíba, comunicando assunto relativo ao transporte coletivo, entendendo que o mesmo é de grande importância aos municípios brasileiros.

Ofício do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça, comunicando a composição da sua nova diretoria.

Convite da Companhia Energética de São Paulo - CESP, para participar de palestra sobre saneamento, energia e meio ambiente, a realizar-se no próximo dia 21 de abril na cidade de Serra Negra.

Convite da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, para participar do I Encontro Estadual de Município e Meio Ambiente, a realizar-se em Serra Negra nos dias 20 e 21 de abril próximos.

Ofício da Escola Técnica Agrícola Estadual de Segunda Grau "Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros", em atenção ao Requerimento nº 103/89.

Fim da leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 44/89, de Mosa da Câmara Municipal de Garça, reajustando os vencimentos da funcionalismo desta Secretaria, em 23,66%, a partir de 1º de abril de 1989.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 44/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 119/89, de autoria do Vereador José Alci dos Feneço, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da estação de reolque localizada no Conjunto Habitacional Garça I.

Requerimento nº 120/89, de autoria do Vereador José Alci dos Feneço, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações em torno dos terrenos escavados localizados na Avenida Pinheiros, defronte o número 521.

Requerimento nº 121/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do tipo de asfaltamento empregado na pavimentação de ruas dos bairros São Lucas e Paulista, e, ao mesmo tempo, postulando outros dados correlatos.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

052

Requerimento nº 122/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Dilson Funaro, ex-ministro da Fazenda.

Requerimento nº 123/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, postulando a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar possíveis desvios de verba do Garça Futebol Clube ocorridos na administração do Sr. Francisco de Assis Boasquê, à frente do Executivo Municipal.

Indicação nº 118/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a execução de capinação de terreno pertencente ao Asilo dos Velhos, localizado entre as ruas Maria Izabel e Ribeirão de Garça.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 119/89 e de número 123/89 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; .

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópia da Indicação de número 118/89 será encaminhada à Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE.

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese: O assunto que me traz a este Pequeno Expediente refere-se a esse artigo, mais uma vez, colocado no jornal "Comarca de Garça" dizendo respeito ao Instituto de Ensino Superior de Garça - IESG. E esse artigo, escrito pelo Sr. Francisco de Souza, que, hoje, seria o diretor do IESG, diz algumas coisas que eu gostaria de relatar. Primeiramente, ele diz o seguinte: "O jornal mariliense tem razão, pois sabe que, terminado o prazo do sobrestamento da proibição dos cursos que não atingem o IESG, Marília poderá sediar tais cursos, em desprestígio de Garça". Então, a gente nota que esse cidadão está totalmente fora da realidade de Garça e da realidade que o cerca. E em Marília já funciona um curso de agronomia e ele - me parece - não está sabendo disso, ainda. Então, ele vem dizer que a culpa não seria dele, se isso acontecesse. E ele está dizendo também o seguinte: que ele tem sido o único funcionário da Prefeitura de Garça a trabalhar por ele - sem receber nada. E tenho que registrar esse fato. E outra coisa que ele se refere é com relação ao prédio destinado ao IESG, de propriedade da Prefeitura, dizendo que tal prédio abriga uma escola particular do Sr. Luiz Yamauchi. E isso todos nós sabemos. Então, segundo ele, que o diretor, Sr. Luiz Yamauchi, teria sensibilidade de ceder ao Instituto as salas de que, inicialmente, precisa para funcionar. Então, ou acho o seguinte: se o Sr. Luiz Yamauchi for ceder as salas ao Instituto, não sei como ele fará para fazer funcionar a escola dele lá. Portanto, o que nós precisamos aqui ver é o seguinte: o que é mais importante para Garça, hoje? A escola do Sr. Yamauchi, hoje, conta com 870 alunos e essa faculdade que está aí para ser instalada, ainda, se quer conta a aprovação do Ministério da Educação e Cultura. É uma questão sem fundamento, pois. Não sou contra a criação de uma faculdade, em absoluto. Mas enbedemos que esse Instituto não é bom, de momento. E ele, Sr. Francisco de Souza, se sentiu ofendido pelo fato de um dos colegas ter pedido sua ficha corrida, policial. E todos nós, ao candidarmos às eleições, tivemos que mostrar os nossos antecedentes. E, como ele é uma pessoa que quer administrar dinheiro público, por quê ele não deveria também nos fornecer os seus antecedentes? E, agora, gostaria saber do Sr. Prefeito se a absorção de 9% do receita do-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Município seria possível, uma vez que temos hoje a destinação, por determinação constitucional, de 25% para o ensino de 1º grau. Daí, teríamos já 34%, da receita do Município, já comprometidos! Então, gostaria de ouvir a opinião do Sr. Prefeito Municipal a respeito disso. E, voltando ao assunto relativo àquela verba de 15.000 cruzados que o Sr. Prefeito pediu repasse, o que eu quero deixar bem claro, mais uma vez, é o seguinte: se ele, o Sr. Prefeito, realmente acredita nesse Instituto, ele que passe esse dinheiro ao IESG, sem dar maior satisfação à Câmara, porque ele não tem necessidade nenhuma disso, visto que tal verba já consta da peça orçamentária vigente!

A seguir, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido mais oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e, ademais, considerando não ter havido oradores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, de dispensa do Intervalo Regimental, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente determinou a suspensão da Sessão, por 15 minutos, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno.

Vencido o tempo de 15 minutos, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, André Lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de São Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão global o Projeto de Lei nº 25/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de NCZ\$ 2.500,00, que se destinará ao pagamento de diárias a motoristas no transporte coletivo de pessoas e de bens. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 25/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 25/89.

ITEM II - Em discussão global o Substitutivo da Comissão de Justiça oferecido ao Projeto de Lei nº 27/89, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCZ\$ 1.577,30, que se destinará ao pagamento de parte de férias vencidas e proporcionais a funcionários que ocupavam cargos em comissão, por motivo de rescisão contratual em 30/12/88. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Substitutivo da Comissão de Justiça oferecido ao Projeto de Lei nº 27/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação o.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

054

Substitutivo da Comissão de Justiça oferecido ao Projeto de Lei nº 27/89.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 24/89, do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, instituindo o sistema de rodízio para o funcionamento das panificadoras em Garça. Pareceres das Comissões Permanentes. Projeto em regime de adiamento, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 24/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei, ora em discussão, se encontra, realmente, em regime de adiamento, no que concerne a sua 1ª discussão e votação, porque apresentava, assim, através dos panificadores de nossa cidade, um descontentamento diante da adoção do sistema de rodízio do funcionamento das panificadoras aos domingos e feriados. Realmente, se nós pensarmos bem, uma panificadora servir o povo de Garça, vai ficar de uma forma fífcil ao seu proprietário na questão da produção, porque como é que ele atender uma clientela indefinida e inconstante, aos domingos e feriados? Se ele produzir tanto de pães, pode faltar. E, se ele fabricar mais, ele poderá sofrer prejuízos. E eu gostaria até que fosse adiada a votação deste Projeto, por algumas Sessões, a fim de que nos possamos conversar com os panificadores a respeito desse problema e procurar montar um esquema real de rodízio de funcionamento das panificadoras, em nossa cidade, aos domingos e feriados ou, então, deixar em aberto a questão: quem quiser trabalhar aos domingos e feriados que trabalhe, pois sempre fui favorável a este sistema e contrário ao pretendido sistema de rodízio de funcionamento das panificadoras". Apartes concedidos: ao Vereador Antonio Alexandre Marques; ao Vereador José Alcides Faneco; ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador Andreilino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu trago aqui a minha colocação e a pesquisa que fizemos, a qual colocamos a par da nossa Comissão. E, conversando com um dos membros de outra Comissão, o nobre Vereador Gilberto Garcia, ele nos dizia que a população seria beneficiada com a abertura das padarias aos domingos e feriados. E eu dizia a ele que também seria beneficiado pelo fato. Mas como este Projeto é de interesse da coletividade e o outro parecer de outra Comissão já era favorável, então, nós simplesmente que devíamos ouvir as partes. Existe a maioria dos proprietários das panificadoras interesse em funcionar as padarias aos domingos e feriados. E o que eles colocam em jogo seriam as dificuldades por eles encontradas. E uma minoria desses proprietários demonstraram falta de interesse em fazer funcionar as padarias aos domingos e feriados. As dificuldades alegadas, por aqueles proprietários, dizem respeito a mão de obra, vez que há um acordo estabelecido, segundo o qual o descanso semanal daqueles profissionais seria aos domingos. Então, a minha posição seria a seguinte: vou votar favoravelmente neste Projeto, só que na minha colocação, como relator, eu coloquei aquilo que, no momento, no dia, pensava ou tentaram expor para mim os senhores proprietários das padarias de nossa cidade".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Peço a compreensão dos nobres colegas para o clamor da nossa população, pois estamos sofrendo,..."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

h
055

devido aos domingos e feriados, a falta dos alimentos primordiais. A população tem nos pedido que, pelo menos, uma das padarias funcione aos domingos e feriados, em nosso Município. E é da competência desta Casa regulamentar este tipo de comércio. E não há, por parte dos proprietários das panificadoras, aversão a este Projeto de Lei. Eles acham, inclusive, que é um Projeto viável e que irá, inclusive, ir facilitá-los, pois como a Câmara Municipal tem competência para regulamentar essa situação eles terão força perante o Sindicato da classe para o estabelecimento de um acordo. Então, o presente Projeto de Lei tem por objetivo facilitar para que haja esse acordo, a fim de que, ao final, a população saia beneficiada. E peço, então, a aprovação deste Projeto, hoje, em sua 1ª votação".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com relação ao problema das padarias, entendo que deva haver esse rodízio no seu funcionamento aos domingos e feriados. E, como existe o problema da mão de obra, ao invés desses estabelecimentos funcionarem das 7 horas até à noite, que se estabelecesse que os mesmos funcionassem das 7 ou 8 horas até ao meio dia, como obrigatoriedade. E, ao depois, em havendo disponibilidade do produto e de pessoal, essas padarias poderiam funcionar por algumas horas a mais".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O meu intuito era votar contra este Projeto de Lei. Mas, ouvindo as ponderações do seu autor, o nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, vou reformular o sentido do meu voto, porque eu as achei justas, mormente a sua postura nesta tribuna, nesta noite. No entanto, nesta semana, vou consultar os donos das padarias a respeito dos objetivos colimados no Projeto de Lei, ora em discussão. Portanto, vou, hoje, votar favorável a este Projeto de Lei, e, dependendo do resultado da consulta, à que me referi, posso até reformular o meu voto, em sua 2ª votação".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 24/89, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 24/89.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 119/89 ao de número 123/89.

À propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 119/89, 120/89, 121/89 e 122/89 não houve solicitação de palavra qualquer;

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tasi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça;

4 - que, na oportunidade da discussão do mérito do Requerimento nº 123/89, houve solicitação de palavras, e;

5 - que, em consequência:

Em discussão o mérito do Requerimento nº 123/89, do autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, postulando a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI -, para investigar possíveis desvios de verba do Garça Futebol Clube ocorridas na...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

56

administração do Sr. Francisco de Assis Bosquê.

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para, em poucas palavras, explicar o meu voto. Há poucos dias, eu votei numa proposição para constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - e confesso - lhos que fui pego de surpresa e votei pela sua aprovação, mas, já - mais, votarei favoravelmente num caso similar, porque isso não leva a nada. E com relação ao caso presente, eu acho que é coisa do passado - e que só vai causar certas desavenças. E o meu ponto de vista é este: voto contra este Requerimento, bem como contra outra qualquer que vier adentrar a esta Casa".

O Vereador Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para justificar o meu voto. Este Vereador vai aqui se empenhar sempre para que tudo que for levantado na administração seja apurado, que a verdade dos fatos seja demonstrada. E eu assinei o Requerimento, ora em discussão, para que se instale uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI -, mas, pensando, como disse, há pouco, o nobre Vereador Valdemar Zimiani, isso não leva a nada. E o caso, objeto deste Requerimento, já se encontra "sub judice". E acho que devemos aguardar o que o judiciário vai decidir sobre isso. E eu votarei, hoje, contra o Requerimento, porque entendo, realmente, que a constituição de uma CPI, por hora, para o - ora enfocado, é inoportuna".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A questão, objeto deste Requerimento, como bem disse o nobre Vereador Gilberto Garcia está "sub judice". Então, a minha presença nesta tribuna é para justificar o meu voto contra este Requerimento. E, se, porventura, o judiciário não deslindar a questão, então, serei o primeiro a levá-la, novamente, porque, realmente, quem mexer com o dinheiro público, tem que mostrar onde é que ele tirou esse dinheiro. Sou contra o Requerimento, ora em discussão, simplesmente, porque já está "sub judice". E o autor do Requerimento, o nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, tem toda razão, mas vamos esperar o pronunciamento da justiça com a respeito".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Da mesma forma do nobre colega Gilberto Garcia, eu também assinei o Requerimento, porque acho que a coisa pública deve ser tratada com a maior clareza possível. Eu acho ou que achava, pelo menos, que deveria ser levada avante qualquer coisa ou - fato relacionado não só à administração do Sr. Francisco de Assis Bosquê, mas também à administração do Sr. Júlio Marcondes de Moura. Nós não podemos privilegiar, no meu entendimento, qualquer que seja a administração. E, neste caso, analisando melhor a situação mais detidamente, e como o problema do Sr. Francisco de Assis Bosquê está tramitando no judiciário, eu acho que a gente deve aguardar o pronunciamento seu a respeito. E, assim, acompanhando os companheiros que me antecederam, eu vou rejeitar a constituição da CPI, ora requerida, no... aguardo das providências da Justiça, neste caso, bem como com relação à administração municipal última".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Logicamente, que toda vez que parte da iniciativa de algum membro desta Casa a formação de uma CPI, é por - nós analisada e achamos, realmente que essas Comissões Parlamentares de Inquérito são necessárias. Vejamos, pois, a CPI, ora solicitada pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, contra o ex-Prefeito Francisco de Assis Bosquê. Acontece uma diferença entre aquela requerida pelo nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza e esta. Analisem os senhores Vereadores a profunda diferença existente entre elas: a - primeira, a CPI proposta pelo ilustre Vereador Luiz Roberto L. de Souza



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

057

é referente à denúncia sobre possíveis desvios de material do construtor da Prefeitura Municipal; esta, de hoje, é de possível recebimento do dinheiro do Garça Futebol Clube por parte do Sr. Francisco de Assis Bosquê. E Garça Futebol Clube é uma entidade profissional e independente do Poder Público, mas que recebe subvenção do Poder Público. E a prestação de conta, relativa a essa subvenção, foi aprovada. E esse dinheiro, que se diz que o Sr. Francisco de Assis Bosquê recebeu, ele é de outra fonte de renda e não do poder público. Então, não se justifica abrir uma CPI, no caso, porque não envolvia dinheiro da Municipalidade".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu sou favorável a todo tipo de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI -, quando está envolvido dinheiro público. Agora, eu assinei o Requerimento, ora em discussão, de autoria do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. Justifico: sou favorável ao Requerimento, mas, no momento, acredito ser inoportuna a sua colocação, porque, o caso em tela, se encontra em juízo."

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na discussão deste Requerimento, achei importante ocupar a tribuna, para deixar, aqui, o meu ponto de vista sobre o que nós discutimos nesta noite. Acho que a coerência e o bom senso continua a imperar. Todos que aqui estiveram demonstraram, de uma forma clara, objetiva, que não se pretende radicalizar na administração municipal; não se pretende usar a Câmara como instrumento político para servir o interesse de nenhuma facção, para servir o interesse de nenhum homem que pretenda se perpetuar na política de Garça. E meus cumprimentos aos Vereadores da bancada do PMDB, que perceberam, a tempo, o impasse que seria criado nesta Casa, a partir desta noite. O Requerimento é muito amplo. E contra isso me insurgi. E, se fui veemente, me desculpe o nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. O Requerimento fala em averiguar a administração de 73 a 77 e não, simplesmente, um fato ocorrido e que fui testemunha, pois estive ao ato: é um cheque de emissão da conta particular do Sr. Diretor Executivo do SAAE, contador, na ocasião, daquela autarquia, que é um homem profundo conhecedor das finanças públicas e que sabia que, se fosse prestar contas de recursos da Prefeitura, deveria se dirigir à Receita e dali receber a guia para o pagamento no Caixa; e o cheque seria nominal à Prefeitura Municipal de Garça e jamais ao Sr. Francisco Assis Bosquê. E esse episódio está sendo explorado de uma forma que não faz justiça aos homens que ocupam a Prefeitura. Isso não existe. Não tem crime nenhum. E nós estamos prontos a esclarecer o fato. Por isso, sinto-me à vontade, depois que a maioria dos colegas se posicionaram, de vir à tribuna e deixar aqui o meu repúdio, não ao Requerimento do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, mas às atitudes que procuraram induzir a que se produzisse um choque nesta Casa, que muita gente pretende, porque, com o choque, só Garça terá prejuízo. Até hoje, ao apreciar os Projetos, esta Casa tem agido com independência e as Comissões procurando trabalhar independente de partidismo, independente de paixões políticas. Meus cumprimentos a todos e vamos pela rejeição".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para esclarecer melhor o meu posicionamento. Este Requerimento não é, na realidade, contra o Sr. Francisco de Assis Bosquê, em absoluto. Este Requerimento visa proteger os bens públicos municipais, o dinheiro público, visa esclarecer a verdade, iluminar a verdade. O nobre colega Antonio Rodolfo Devito disse que o dinheiro não era do Município e, segundo o jornal, era do Município esse dinheiro. Então, quer dizer que são..."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

658

duas verdades que precisam ser esclarecidas, que precisam ser levantadas".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Eu acredito mais em mim do que nesse jornal totalmente desacreditado".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Eu acredito que V. Exa. tenha motivos para acreditar na sua palavra. Agora, foi levantada uma questão. E, se outros dos motivos pelos quais V. Exa. se coloca em posições contrárias ao Requerimento, um dos motivos é que ele é de responsabilidade do Poder Judiciário, o nosso Regimento Interno prevê aos crimes de responsabilidade do Prefeito, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, pode a Câmara solicitar a abertura de inquérito policial ou a instalação de ação pelo Ministério Público, bem como intervir em qualquer fase do processo, como assistente de acusação, independente de atribuição que é conferida ao Presidente da Câmara. Então, já está prevista, junto ao nosso Requerimento, essa CPI, que não é contra ninguém e, sim, para que seja protegida a integridade de bens públicos municipais. E, se não foi prescrito o fato denunciado, perante o nosso Código Penal, cabe a nós, membros do Poder Legislativo, averiguar a verdade. E, se esse fato atribuído é simplesmente mentira de um jornal sem responsabilidade, ele deve pagar por isso".

O Vereador Gilberto Garcia, aparteando: "Eu apenas disse, no meu pronunciamento, que o Requerimento era inoportuno, porque, como o fato atribuído pelo jornal, se encontra 'sub judice', nada impede que esta Casa, amanhã, instale a CPI, para se apurar fatos novos e fazer com que a administração pública seja, realmente, transparente".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Muito bem colocado, nobre aparteante. Só que, como já disse o nobre Vereador José Alcides Faneco: por quê deixar para amanhã o que a gente pode fazer hoje?"

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Entendo que, mesmo que a CPI apure alguma irregularidade, deveremos recorrer ao judiciário. Então, estamos passando a carroça na frente do boi".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Discordo do posicionamento do nobre aparteante, pois nós não estamos jogando com possibilidades. Cabe-nos averiguar a verdade".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Na realidade, as contas da Prefeitura, do Prefeito Municipal, de 78 e 79, já foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. E esse dinheiro não tem origem da Prefeitura. A questão, então, ficaria entre o Garça Futebol Clube e o Sr. Francisco de Assis Bosquê".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Respeito a opinião de V. Exa., nobre aparteante. Mas é preciso que isso seja feito oficialmente, que a verdade seja esclarecida oficialmente".

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "V. Exa. fala em verdade, mas acho que, até agora, ninguém faltou com a verdade. E o que nós achamos é que, como a questão já está 'sub judice', não há necessidade de uma CPI, no caso".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Em absoluto, pois o Poder Legislativo e o Poder Judiciário são Poderes distintos. E, para finalizar, eu quero colocar bem claro a minha posição: não é contra a pessoa do Sr. Francisco de Assis Bosquê, em absoluto; não tenho nada contra a pessoa do Sr. Francisco de Assis Bosquê e, sim, em favor da integridade dos bens públicos municipais, da administração pública municipal; procuro a verdade; só isso, pois aqueles que não devem, não devem temer".

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Eu espero que essa linha de raciocínio continue durante os quatro anos de..."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

659

legislatura".
O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, finalizando: "muito obrigado".

Não tendo havido mais solicitação de palavras para discussão em torno do Requerimento nº 123/89, o Sr. Presidente concedeu a palavra para encaminhamento de sua votação.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "E volto a insistir que a Câmara Municipal é foro competente para averiguar questões referentes ao Poder Público. Agora, numa questão de um clube profissional, entendo que nós não temos competência para qualquer intervenção. Ademais, o Tribunal de Contas já aprovou as contas do Município de Garça, aprovou também a conta da subvenção que o Garça Futebol Clube. Então, não cabe uma CPI, no caso".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Volto à tribuna para afirmar que nós devemos esclarecer a verdade: se esse dinheiro é ou não do Município, cabe uma CPI averiguar a verdade, iluminar a verdade. E nesta Câmara foi levantado um assunto dizendo respeito ao dinheiro relativo as cauções do campeonato de futebol rural. E nós debatemos amplamente sobre esse assunto, que não envolvia nenhum dinheiro do Município, até que foi esclarecida a verdade. Então, no caso, nada mais justo iluminar a verdade. E, se amanhã, nada for comprovada a inocência do Sr. Francisco de Assis Bosquê, cabe responsabilidade ao jornal que fez a denúncia do fato".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse em síntese, o seguinte: "Apesar de já estar enfadonho o assunto, eu ainda tenho algo a dizer. A verdade é uma só: ou ela existe ou ela é mentira. No caso em tela, o Vereador Antonio Rodolfo Devito enfocou de uma forma legal e jurídica o assunto em pauta. Não está prevista no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno, esta forma de CPI que está sendo requerida. Ela se refere à infração político-administrativa. E o caso não se refere a uma infração político-administrativa. O Tribunal de Contas já aprovou as contas do Município do exercício de 1981. E o fato da denúncia teria ocorrido em janeiro de 1981. E esta Casa aprovou o Parecer do Tribunal de Contas. Então, me parece, uma coisa ou outra: ou nós estamos aqui para refazer o que a Câmara anterior já aprovou ou nós estamos votando uma perseguição ao Sr. Francisco de Assis Bosquê, apesar do que aqui foi dito pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. E, quanto de S.Sa, que foi ofendido, se defender e processar o jornal é um problema dele. E, hoje, se pretendeu fazer uma CPI contra a administração do Sr. Julio Marcondes de Moura e nossa bancada se recusou em assinar esse Requerimento. E não foi por medo. É porque nós entendemos que isso não leva a nada. E, se alguém tiver um fato concreto para apontar contra a administração anterior e que nós tenhamos conhecimento, aí teremos algo paupável, mas para jogar no ar, com a intenção de denegrir a personalidade, a pessoa de alguém, é uma coisa inadmissível. Essa foi a razão, porque quase todos os companheiros, que aqui estiveram, se manifestaram pela rejeição do Requerimento. E na minha posição, que não tem nada de pessoal, acho que, mais uma vez, o bom senso vai imperar nesta Casa".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu só queria dizer que o meu pedido de uma CPI para o Prefeito anterior não foi para denegrir a imagem de ninguém, como colocou o companheiro Luiz Roberto Lopes de Souza. Foi apenas para dar uma lisura ao próprio mandato dele, porque tinha certeza que não ia acontecer nada, tal foi a limpidez da....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

000

[Handwritten signature]

administração dele, como acredito que também tenha sido a do ex-Prefeito Francisco de Assis Bosquê".

Nada mais tendo havido, a seguir, passou-se à votação do Requerimento nº 123/89, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, o Requerimento nº 123/89.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 31/89, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, dando a denominação de Praça Rotatória Hoffig & Peres à praça formada pela avenida Labieno da Costa Machado e pelo início da 2ª via de acesso à SP-294. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 31/89 por 5 (cinco) Sessões Ordinárias.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por unanimidade, determinou o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 31/89, por cinco Sessões Ordinárias.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Mais uma vez o Posto de Atendimento da Caixa Econômica do Estado de São Paulo do distrito de Jafa foi, me parece, salvo pelo gongo. Hoje, eu recebi um telefonema que me deu informação desse fato. E esse fato auspicioso para a população de Jafa se deve a intervenção do Sr. Prefeito Municipal e desta Casa, pois, tempos atrás, nós aprovamos um Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, isentando o pagamento de aluguel onde está instalado aquele Posto de Atendimento da Caixa Econômica Estadual no distrito de Jafa".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz a esta tribuna é por causa de um fato muito simples, porém de muita importância. Apenas quero complementar o que eu dizia a respeito do Instituto de Ensino Superior de Garça - IESG. Quando se está pedindo 9% da receita do Município para consolidação desse tal IESG a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça - APAE recebe uma cartinha do Sr. Prefeito dizendo o seguinte, em resumo: "Face as dificuldades decorrentes da falta de pessoal disponível, carência de recursos para novas contratações, além da necessidade de concursos públicos, vimos informar a V. Sa. o seguinte: A Prefeitura não contratará nenhum servidor além do já existente para prestar serviços a terceiros. E esse terceiro, no caso a APAE, é uma escola municipal. Portanto, é de obrigação do Município. É difícil de entender o que está ocorrendo. Então, acho que cada um dos Senhores Vereadores deve julgar a atitude desse Executivo, que aí está".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Complementando o que o nobre Vereador José Alcides Faneco estava dizendo tenho a dizer o seguinte: "Quando houve a contratação de pessoal pela Prefeitura Municipal que, hoje, está lotado nas várias escolas do nosso Município, houve a possibilidade de se contratar da forma como o Sr. Prefeito quer fazer agora, ou seja cada escola contratar os funcionários. E acho essa atitude bastante louável. Agora, por que é que não se fez isso na



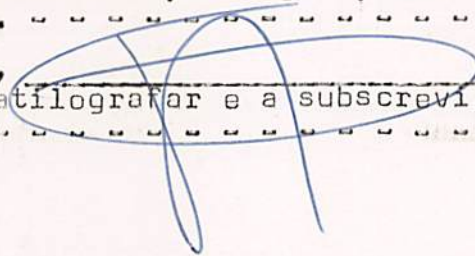
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

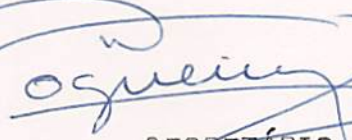
061

companheiros que, uníssono, trabalhe-mos que uma rádio da cidade de Ma-rília venha transmitir os trabalhos da nossa Câmara, para que a opi-nião pública não fique informada unilateralmente e possa, realmente, conhecer a nossa intenção e o nosso trabalho".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação-Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

André Luiz Gairola Rodrigues
PRESIDENTE


SECRETÁRIO